



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

PORTARIA Nº. 19/2017


OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE : -

Artigo 1º. Decretar como ponto facultativo na Câmara Municipal, os expedientes dos dias 26 e 29 de dezembro de 2017; e 02 de janeiro de 2018, em razão do recesso legislativo e das festas natalinas e de final de ano.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 08 de dezembro de 2.017.


Osvaldo Alves de Oliveira.
Presidente